



PORTARIA N. 089, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte,

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **EUDES FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 17****35, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.473.751-**, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERETRANSPE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90 e 108 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 15 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código e53d014-68c6-4fdd-9f6d-f0db1d716466, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N° 064/2025/GAPRE DE 10 DE
JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N° 064/2025/GAPRE DE 10 DE
JANEIRO DE 2025.

Na edição nº. 4.652, do Diário Oficial dos Municípios no dia 13 de janeiro de 2025, **ONDE SE LÊ:** **Art. 1º.** Nomear o Sr. **RONISCLEI GUIDA SOARES**, brasileiro, portadora de cédula de Identidade-CI/RG n. 17****-0 emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.***.078.161-**, para prover o cargo em comissão do Grupo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**, do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia - **SMEELTC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

LEIA-SE:

PORTARIA N. 064/2025/GAPRE DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO ADJUNTO DE TURISMO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RONISCLEI GUIDA SOARES**, brasileiro, portadora de cédula de Identidade-CI/RG n. 17****-0 emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.***.078.161-**, para prover o cargo em comissão do Grupo **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E CULTURA** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**, do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia - **SMEELTC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 10 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 089, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 089, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte,

PORTARIA:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **EUDES FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 17****35, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.473.751-**, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERETRANSPE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90 e 108 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 15 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 092/2025/GABINETE DO PREFEITO/GAPRE, DE 15 DE
JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 092/2025/GABINETE DO PREFEITO/GAPRE, DE 15 DE
JANEIRO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, À SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso de suas legais atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. Mislaine Ferreira da Silva, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2**9, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. *.133.151-, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, para ocupar o cargo de **SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS** na **SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SUFIN**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, 15/01/2025, **REVOGANDO-SE A PORTARIA 035/2025** qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, 15 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA